



GONDOMAR

1919

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Convocam-se os docentes dos ensino pré-escolar, básico e secundário dos estabelecimentos de ensino público para a **Eleição dos Representantes do Pessoal Docente dos Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário** dos estabelecimentos de ensino público, para integrarem o Conselho Municipal de Educação do Município de Gondomar, de acordo com o previsto nas alíneas c), d) e e) do nº2 do artigo 5º do DL nº7/2003, de 15 de janeiro, com a alteração dada pela Lei nº41/2003, de 22 de agosto, pela Lei 6/2012 de 10 de fevereiro e ainda pelo Decreto- Lei 72/2015 de 11 de maio.


A eleição realizar-se-á no dia **12 de março de 2019**, em cada escola não agrupada e agrupamentos (sede) de escolas, entre as 10h e as 19h.

O processo eleitoral decorrerá de acordo com o Regulamento Eleitoral, que poderá ser consultado nas escolas não agrupadas e agrupamentos de escolas, e ainda na página eletrónica da Câmara Municipal de Gondomar.

As candidaturas deverão ser enviadas, até 10 dias úteis antes do ato eleitoral, por correio eletrónico, para o seguinte endereço: geral@cm-gondomar.pt.

Gondomar, 19 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Marco Martins)